



		i) 00 j) 00	i) Corpo de Bombeiros J) SAMAE	
--	--	----------------	-----------------------------------	--

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Foram realizadas consultas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a Licitações Públicas, para formar o preço estimado para abrir o certame.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Estimativa de valores e Pesquisas de preços, estão em documento apensado no Processo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução completa para fornecimento de materiais de higienização e limpeza para atender às necessidades das entidades públicas do município de Nova Trento/SC inclui não apenas a oferta dos produtos em si, mas também poderão estar incluídos, quando necessário e solicitado pela Administração, uma série de serviços adicionais para garantir a eficácia, segurança e continuidade operacional. Abaixo está uma descrição abrangente da solução como um todo, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

1. **Fornecimento de Materiais de Higienização e Limpeza:** A empresa contratada será responsável por fornecer uma ampla gama de materiais de higienização e limpeza, incluindo, mas não



se limitando a, detergentes, desinfetantes, sabões, papel higiênico, sacos de lixo, entre outros. Esses materiais devem atender às especificações técnicas exigidas e serem de qualidade comprovada.

2. **Regularidade no Abastecimento:** A empresa deverá garantir um abastecimento regular e contínuo dos materiais ao longo do período de vigência do contrato. Isso inclui a disponibilidade imediata dos produtos conforme demanda, evitando interrupções no fornecimento que possam comprometer as atividades das entidades públicas.

3. **Assistência Técnica e Suporte:** Quando necessário, a empresa fornecedora deverá oferecer assistência técnica e suporte para os produtos fornecidos. Isso pode incluir orientações sobre o uso adequado dos materiais, resolução de problemas técnicos, substituição de produtos defeituosos e esclarecimento de dúvidas dos usuários.

4. **Treinamento de Usuários:** A empresa pode oferecer treinamentos específicos para os usuários dos materiais e equipamentos de higienização, visando garantir que sejam utilizados de forma segura e eficiente. Isso inclui instruções sobre o manuseio correto dos produtos, uso dos equipamentos e medidas de segurança.

5. **Economia de Recursos Públicos:** Ao centralizar a aquisição de produtos de higienização e limpeza em uma contratação única, é possível obter economias de escala, reduzindo custos totais. Além disso, a expertise da empresa contratada pode resultar em uma gestão mais eficaz dos recursos, evitando desperdícios e garantindo uma melhor relação custo-benefício.

6. **Prazos e locais de Entrega:** A empresa deverá cumprir os prazos de entrega determinados pela administração municipal. Comprometimento com prazos é essencial para evitar transtornos na distribuição dos produtos. O prazo máximo será de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços relacionados no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, e conforme as Autorizações/Solicitações de Fornecimento.

6.2. O horário de entrega dos materiais deverá ser feita das 7:00 até 17:00 horas e será definido pela secretaria ou órgão requisitante no momento do encaminhamento da Autorização/Solicitação de Fornecimento junto à empresa contratada

7. Do objeto ora pretendido, por se tratar de item cuja venda é efetuada por uma gama variada de estabelecimentos, não se vislumbra nenhum óbice à subcontratação da entrega (transporte), obviamente desde que o subcontratado respeite toda legislação pertinente e atenda aos prazos e condições de entrega estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada.

Abaixo estão algumas justificativas:

1. **Disponibilidade Orçamentária Limitada:** Parcelar a contratação pode ser uma estratégia eficaz quando o orçamento disponível é limitado. Isso permite distribuir os custos ao longo do tempo, facilitando o cumprimento das obrigações financeiras sem comprometer o equilíbrio orçamentário.
2. **Flexibilidade Financeira:** O parcelamento oferece maior flexibilidade financeira, permitindo que os gastos sejam distribuídos ao longo de períodos múltiplos, o que pode ser especialmente útil quando há flutuações na entrada de recursos financeiros.
3. **Avaliação Gradual da Qualidade dos Produtos:** Ao parcelar a contratação, é possível avaliar gradualmente a qualidade e eficácia dos produtos fornecidos ao longo do tempo. Isso permite identificar eventuais problemas ou insuficiências e tomar medidas corretivas antes de efetuar o pagamento total.
4. **Negociação de Condições Comerciais Favoráveis:** O parcelamento da contratação pode proporcionar uma oportunidade para negociar melhores condições comerciais com os fornecedores. Ao estabelecer um relacionamento de longo prazo com um fornecedor, pode-se conseguir descontos por volume ou prazos de pagamento mais vantajosos.
5. **Redução do Impacto Financeiro de Grandes Desembolsos:** Evitar um único desembolso significativo pode ajudar a mitigar o impacto financeiro sobre o orçamento da entidade pública. Parcelar a contratação pode suavizar esses custos ao longo do tempo, tornando-os mais gerenciáveis.
6. **Facilidade de Controle e Monitoramento:** Parcelar a contratação permite um melhor controle e monitoramento dos gastos ao longo do tempo. Isso possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos, com a possibilidade de ajustar as despesas de acordo com as necessidades e prioridades.
7. **Adaptação a Fluxos de Trabalho Variáveis:** Em entidades com fluxos de trabalho variáveis ao longo do ano, o parcelamento da contratação pode ser uma maneira eficaz de ajustar os gastos conforme as demandas operacionais flutuam.



Em suma, o parcelamento da contratação oferece várias vantagens, incluindo flexibilidade financeira, melhor controle dos gastos, oportunidades de negociação e avaliação gradual da qualidade dos produtos. Essas são razões válidas para considerar essa abordagem na aquisição de materiais de higienização e limpeza para as entidades públicas de Nova Trento/SC.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na contratação de materiais de higienização e limpeza para as entidades públicas do município de Nova Trento/SC pode ser apresentado da seguinte forma:

1. Economicidade:

- **Redução de Custos:** O parcelamento da contratação permite uma distribuição mais eficiente dos custos ao longo do tempo, evitando desembolsos financeiros significativos em um único período. Isso ajuda a manter o equilíbrio orçamentário e a evitar impactos financeiros negativos.
- **Negociação de Condições Comerciais Favoráveis:** Ao estabelecer uma parceria de longo prazo com um fornecedor, há oportunidades para negociar melhores condições comerciais, como descontos por volume ou prazos de pagamento estendidos. Isso pode resultar em economias financeiras significativas para o município.
- **Otimização do Uso de Recursos Financeiros:** O parcelamento da contratação permite o uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, garantindo que sejam alocados de maneira estratégica ao longo do tempo, de acordo com as necessidades operacionais e prioridades da administração pública.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- **Foco em Atividades Estratégicas:** Ao ter um fornecimento regular de materiais de higienização e limpeza garantido por meio do parcelamento da contratação, os recursos humanos dedicados à gestão de suprimentos podem concentrar seus esforços em atividades mais estratégicas, como o planejamento e a otimização dos processos de limpeza.
- **Redução de Tarefas Administrativas:** A simplificação dos processos de aquisição e gestão de contratos, decorrente do parcelamento da contratação, pode reduzir a carga de



trabalho administrativo dos funcionários responsáveis pela gestão de suprimentos, permitindo que se concentrem em atividades mais produtivas.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- **Gestão Eficiente de Estoque:** Ao parcelar a contratação, é possível manter um estoque equilibrado de materiais de higienização e limpeza, evitando excessos ou faltas. Isso garante que os materiais necessários estejam sempre disponíveis quando e onde forem necessários, otimizando o uso dos recursos materiais.
- **Redução de Desperdícios:** O planejamento cuidadoso das compras e o fornecimento regular dos materiais contribuem para a redução de desperdícios, minimizando perdas e garantindo um uso mais eficiente dos recursos materiais disponíveis.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação de materiais de higienização e limpeza, espera-se alcançar resultados significativos em termos de economia de recursos, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, e otimização do uso dos recursos financeiros disponíveis para as entidades públicas do município de Nova Trento/SC.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não cabe ao objeto em questão.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existe um processo licitatório homologado em janeiro de 2023 para aquisição de material de limpeza.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Os impactos ambientais possíveis são em geral o descarte inadequado das embalagens e outros, dependendo de cada item. Por isso deve-se orientar o uso adequado dos materiais a serem adquiridos, e o descarte correto das embalagens dos produtos após sua utilização evitará danos ao meio ambiente e às pessoas, por conter em alguns itens agente químico de baixa e média toxicidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3213



**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Considerando a apresentação de todos os requisitos acima descritos, considera-se apto o prosseguimento do ato para lançamento de processo licitatório.

Nova Trento, 09 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIDINEI MALECKI
Data: 09/08/2024 10:14:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucidinei Malecki - Assistente Administrativo – Matrícula 9749



ANEXO I

1. LOCAIS DE ENTREGAS

1.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo e nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h às 17h, conforme as Autorizações/Solicitações de Fornecimento:

LOCAL	ENDEREÇO
1 - Prefeitura de Nova Trento	Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro
2 - Secretaria Municipal de Agricultura	Rua Nereu Ramos, 97, Centro
3 - Secretaria Municipal de Saúde	Rua Nereu Ramos, 164, Centro
4 - Secretaria Municipal de Educação	Rua Dos Imigrantes, Centro
5 - Escola Municipal Francisco João Valle	Rua Francisco Dalsenter, 32, Trinta Réis
6 - Escola Municipal João Bayer Sobrinho	Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba
7 - Escola Municipal Padre José da Poian	Rua Geral Salto, s/nº, Salto
8 - Centro de Educação Infantil Padre Rossi	Rua Francisco Valle, 170, Centro
9 - Creche Municipal do Trinta Réis	Rua Francisco Dalsenter, 86, Trinta Réis
10 - Creche Municipal do Claraíba	Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba
11 - Creche Municipal do Espraiado	Rua Brusque, s/nº, Espraiado
12 - Creche Municipal Santo Antonin	Rua Clemente Demonti, 78 - Ponta Fina Norte
13 - Secretaria de Cultura e Turismo	Rua Madre Paulina, 1190, Vígolo
14 - Secretaria de Assistência Social	Rua Salvador Gêssele, 150, Centro
15 - Secretaria de Esportes	Rua Salvador Gêssele, 26 - Centro
16 - Secretaria de Obras	Rua Dos Imigrantes, S/N, Centro
17 - (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) SAMAE	Rua dos Imigrantes, 356, Centro
18 - Corpo de Bombeiros	Rua Gilson Geraldo Sartori, 440, São João Batista



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **TIAGO DALSSASSO**, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação dos seguinte(s) serviço(s) a seguir discriminado(s):

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Papel Higiênico em folha simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, na cor branca, medindo 30Mx10CM, neutro, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sendo macio com alto poder de absorção, embalado em pacotes com 04 (quatro) unidades e acondicionado em fardos de 64 rolos. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor Apresentar amostra.	FARDO	RS 73,46
02	Papel higiênico folha dupla, 100% celulose virgem biodegradável, folha picotada, gofrada com relevo, folha dupla classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 7nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 1nm ² /m ² . Tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e Características	FARDO	RS 93,18



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	<p>complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento de 30 m (com tolerância de 2 %) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: com identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem de papel, nome do fabricante, cnpj etc. Embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 64 rolos, embalado em 4 unidades. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.</p>		
03	<p>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO: 300 m, 100% celulose virgem, branco, sem pigmentação. Caixa com 8 rolos. Apresentar na habilitação, Ficha Técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.</p>	CAIXA	R\$ 41,02
04	<p>Guardanapo de papel, folha simples, branco (pequeno), 100% celulose, gofrado, sem perfume, apresentando macies e suavidade, medindo 22x24cm. Embalagem contendo 50 unidades. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação.</p>	UNIDADE	R\$ 3,32
05	<p>Papel toalha, folha intercalada, duas dobras, 100% celulose virgem, cor branca, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, tração ponderada igual ou superior 200n/m, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, deve apresentar alto poder de</p>	FARDO	R\$ 13,81



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	<p>absorção e macies, suas dimensões de 20,5cmx22,5cm, sendo embalagem com 1000 folhas, devem ser acondicionadas em fardos com mínimo 4 maços plastificados com 250 folhas. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.</p>		
06	<p>Papel toalha 2 dobras. Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima de 28g/m², 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menos que 5,5 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9nm²/m². Resistência a tração a úmido maior que 90n/m, tempo de adsorção de água igual ou menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10nm²/m, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e 15.134. Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão de folha mínima de 22x21cm (podendo variar 1,5cm para mais ou menos), número mínimo de folhas por caixa 5000 devendo estarem divididas por amarração com o mínimo 250 folhas por maço. Rotulagem contendo: com identificação da classe, marca. Quantidade de rolos, aroma, metragem de papel, nome do fabricante, cnpj, etc. Caixa com 4.800 folhas. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca</p>	CAIXA	RS 71,36



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	cotada. Vencedor apresentar amostra.		
07	Papel toalha bobina 30 gramas, 100% fibras de celulose virgem com 200 metros de comprimento x 20 cm de largura cada rolo. Para ser utilizado em toalheiro com sensor ou alavanca. Caixa com 6 rolos com 200 m x 20 cm. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.	CAIXA	R\$ 132,93
08	Toalha de Papel – toalha de papel copa aerado, branco, folha dupla, 20X22 cm, pacote com dois 2 rolos.	UNIDADE	R\$ 5,78
09	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade capacidade 240 litros, medindo 1,15 cm x 1,15 cm (variação de 1 cm), com no mínimo 10 mm de espessura, cor preto; embalados em pacotes com 100 unidades e acondicionados em fardo resistente. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do Fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação –LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	R\$ 157,67
10	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 150 litros, medindo aproximadamente 90 cm x 120 cm, com, no mínimo, 0,08 mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar solda contí-	PACOTE	R\$ 112,01



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	nua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.		
11	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm, com, no mínimo, 0,08 mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	RS 45,82
12	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm, com no mínimo, 0,06 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de	PACOTE	RS 22,44



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	<p>fabricação, lote e prazo de validade. Confecciona do dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.</p>		
13	<p>Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com, no mínimo, 0,05 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.</p>	PACOTE	RS 24,20



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



14	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com, no mínimo, 0,05 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra	PACOTE	R\$ 14,50
15	Saco plástico transparente para acondicionar alimento, embalado de forma protegida de contaminações externas, matéria prima virgem de polietileno de baixa densidade. Espessura de 6 mm. Tamanho de 40 x 60 cm	UNIDADE	R\$ 14,14
16	Saco Plástico transparente esterilizado e com tarja para amostra de alimento, embalado de forma protegida de contaminações externas, de polietileno de baixa densidade material esterilizado com tarja branca para a descrição do alimento, largura de 12 cm X 30 cm, embalagem com 500 unidades	PACOTE	R\$ 56,19
17	Plástico Filme – plástico filme PVC transparente, 28 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm, 30 de comprimento. Para envolver alimentos.	UNIDADE	R\$ 8,70
18	Plástico Rolo para Freezer – saco plástico para freezer e micro-ondas, específico para acondicio-	UNIDADE	R\$ 8,54



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	namento e congelamento de alimentos, largura de 28 cm, comprimento de 40 cm, rolo com 100 unidades, capacidade de 5 Kg.		
19	Água sanitária de cloro ativo sendo utilizadas para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro do Ministério de Saúde, embalagem plástica, contendo o nome fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Sendo embalagem de 1 (um) litro, com bico dosador. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 4,00
20	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Embalagem de 5 litros, deve conter o nome do fabricante, validade mínima 12 meses. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 12,84
21	Desinfetante líquido, com fragrância Herbal, destinado ao uso geral, com ação bactericida e germicida (Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis). Sua embalagem plástica com capacidade de 5 litros. O produto deve apresentar registro nos órgãos competentes e apresentar tabela de composição. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, publicação no DOU e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 98,57
22	Desinfetante Clorado para frutas, verduras e legumes. Ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial, se usado dentro das concentrações indicadas; Deve ter registro no Ministério da	UNIDADE	R\$ 59,80



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	Saúde e atender a Portaria N ° 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo eficiente para Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia coli; Deve ter aspecto de pó branco e com PH entre 5,5 e 7,5 e teor de cloro ativo no mínimo de 3%. Solução com produto pode ser reutilizado mais de uma vez. Validade de 1 ano na data da entrega. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, laudo de eficácia autenticado e ficha técnica assinada por responsável técnico.		
23	Amaciante de roupa, Aloe vera, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, com alça, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros. Apresentar na habilitação Ficha Técnica assinada por responsável técnico, Fispq e registro na Anvisa	UNIDADE	R\$ 10,01
24	Limpador líquido instantâneo multiuso, biodegradável, com perfume laranja, remove sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e FISPQ.	UNIDADE	R\$ 4,86
25	Pasta para limpeza em geral, produto a base de sabão de coco com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo), destinada à	UNIDADE	R\$ 7,38



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. O produto deve ser fornecido em embalagens mínimas de 500 gramas. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica e FISPQ		
26	Pasta Rosa – pasta macia, para limpeza de louças de banheiro, embalagem com 500 gramas	UNIDADE	R\$ 6,63
27	Desengordurante para remoção de gordura de superfícies em geral, como pisos, bancadas, mesas, equipamentos, utensílios de cozinha, etc. Composição básica: coadjuvante, sequestrante, preservante, corante e veículo. O produto deve compor para a sua aplicação para facilitar o uso. Embalagem com capacidade mínima de 500ml com tampa dosadora. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e FISPQ e prospecto.	UNIDADE	R\$ 12,82
28	Hipoclorito de sódio 5%. Embalagem de 5 litros. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade 12 meses A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e Ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 38,94
29	Aromatizante de Ar em Aerosol, fragrâncias diversas, desodorizante de ambiente, composição:	UNIDADE	R\$ 11,42



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	ativo, água, antioxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Embalagem 360 a 450 ml. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, e ficha técnica assinada por responsável técnico.		
30	Limpa vidros líquidos, com incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Deve ser à base de água, álcool, solvente, princípios ativos. Prazo de validade no mínimo 12 meses. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 6,48
31	Lustra móveis, solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas lavanda, frasco plástico de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Composição: silicões, óleo mineral, espessante, preservante e água. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNIDADE	R\$ 6,06
32	Sapólio em Pó, aplicação: para limpeza em geral, fragrância classico embalagem com 300 g com tampa abre e fecha. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica.	UNIDADE	R\$ 6,25
33	Saponáceo líquido cremoso composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante,	UNIDADE	R\$ 6,51



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo. Embalagem: frasco plástico 300 ml, tampa abre-fecha. Produto sujeito a verificação o ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.		
34	Álcool etílico 70%. Embalagem com 1000ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do INMETRO, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	CAIXA	R\$ 105,68
35	Álcool gel para mãos 70%, com glicerina, embalagem refil contendo, no mínimo 500ml com válvula pump. Caixa com 12 unidades. Deve constar a data da fabricação, a data de validade, o número do lote. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do Inmetro, Ficha técnica e laudo Microbiológico autenticado.	CAIXA	R\$ 76,64
36	Álcool 96% caixa com 12 litros, embalagem de 1 litros - A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do INMETRO, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	CAIXA	R\$ 110,34
37	Sabonete líquido cremoso glicerinado, embalagem c/ 1000ml, erva doce, com ação bactericida, para higiene pessoal. Possui em sua formulação, agentes tensoativos, emolientes e hidratantes, indicado para banho e lavagem das mãos. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar	UNIDADE	R\$ 10,22



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ e laudo de irritabilidade dérmica autenticado.		
38	Sabonete líquido perolado, Glicerinado, embalagem c/ 5l, fragrância erva doce. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ e laudo de irritabilidade dérmica autenticado.	UNIDADE	RS 21,95
39	Sabonete líquido viscoso perolado; composto de triclosan (princípio ativo), sem perfume, (ph entre 6,0 a 6,5); para higiene das mãos; em frascos de 01 litro; embalados em caixas resistentes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos ad. Determinados pela ANVISA. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ.	UNIDADE	RS 14,09
40	Multi inseticida líquidos em spray aerossol, com ação eficaz contra insetos voadores, tais como: moscas, mosquitos, pulgas e baratas. O frasco deve ser no mínimo 300ml devendo estar estampado no rótulo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. Sua composição deve ser a base de água. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, FISPQ e Prospecto.	UNIDADE	RS 15,42
41	Lixeira destinados à coleta seletiva ou separação de resíduos diversos em locais internos ou externos. Produzidos em polipropileno de alta resistência e fixados em estrutura metálica. As estruturas permitem a montagem de conjuntos personalizados de acordo com a necessidade exata de cada	KIT	RS 567,18



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	usuário. O kit é composto pelos seguintes itens: 04 unidades – lixeiras 50 litros (4 cores) com suporte. 01 Unidade – trave metálica / Parafusos de fixação.		
42	Lixeira em polietileno de média densidade, rotomoldado, na cor branca, com capacidade para 100 litros, acionamento com pedal, nas dimensões (CxLxA) aproximadas de 61 x 61 x 90,5 cm.	UNIDADE	R\$ 141,76
43	Lixeira em polietileno de média densidade, rotomoldado, na cor branca, com capacidade para 50 litros, acionamento com pedal, nas dimensões (CxLxA) aproximadas de 46,6 x 35 x 59 cm.	UNIDADE	R\$ 101,10
44	Balde Plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 08 litros, devendo ser liso, de uma única cor, devendo ser de material reforçado, com alça plástica. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo IN-METRO.	UNIDADE	R\$ 17,91
45	Balde 15 litros, translúcido, com alça plástica. Apresentar prospecto na habilitação.	UNIDADE	R\$ 17,68
46	Lixeira em inox, com tampa flip top. Capacidade 20 litros. Dimensões 30 x 30 cm	UNIDADE	R\$ 225,90
47	Lixeira Plástica 15 litros, na Cor: Cinza Polar, Material: Plástico (PP) Aplicação: Ônibus, micro-ônibus e Van escolar.	UNIDADE	R\$ 28,55
48	Lixeira plástica para escritório, sem tampa; Capacidade 12 litros, na cor preta; Material: PP (plástico polipropileno).	UNIDADE	R\$ 18,27
49	Descarte de copo descartável de água, Dimensões Tubo Água Diâmetro 85 mm Altura 750 mm Dimensões Tubo Café Diâmetro 55 mm Altura 750 mm Dimensões da base 215 mm (larg.) x 130 mm	UNIDADE	R\$ 53,49



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	(prof.) Cor Branco com Base marfim Material Polipropileno / Polietileno Capacidade 150 Copos de Água e embalagem Caixa de papelão com 01 (uma) unidade Validade Indeterminado.		
50	Dispenser de copo descartável Material do Dispensador E-DPC Base e Botão: ABS Tubo: laminado de PVC rígido, Copo Água 180 ou 200 ml Capacidade para 100 copos, Altura Largura Profundidade 692 mm x 143 mm x 194 mm. Cor branca.	UNIDADE	R\$ 41,49
51	Saboneteira combinada com reservatório para 900 ml. Serve, também, para uso do refil de sabonete em sachê, diferencia-se das outras saboneteiras por vir com o reservatório para uso de sabonete em galão. Na cor branca, com fundo em cinza. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 29 cm (altura) x 12 cm (largura) x 11 cm (profundidade).	UNIDADE	R\$ 53,31
52	PORTA PAPEL TOALHA: transparente, medindo 27 cm altura, 12 cm profundidade, 25 cm largura, com chave para abertura.	UNIDADE	R\$ 29,39
53	Esponja multiuso, medindo 110x74x23 mm cor amarela e verde, material espuma poliuretano, com ação abrasiva, espuma de poliuretano, fibra sintética, abrasiva e agente bactericida. Embalagem com 04 unidades, deve conter nome do fabricante, lote e validade	PACOTE	R\$ 5,24
54	Palha de lã em aço para limpeza de utensílios de difícil remoção constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usados no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. O produto deve conter no mínimo 8 unida-	PACOTE	R\$ 2,71



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	des, sendo embalagem de 60 gramas aproximadamente. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade.		
55	Esponja multiuso para limpeza pesada - fibra sintética com mineral abrasivo, unida com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo com medidas em torno de 102X260mm, embalagem com 5 unidades.	PACOTE	R\$ 15,60
56	Detergente líquido para louça, glicerinado, testado dermatologicamente, biodegradável, embalagem de 500ml com bico dosador translúcido, caixa com 24 unidades. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA, Ficha técnica assinada por responsável técnico e laudo de irritabilidade dérmica autenticado. Vencedor apresentar amostra.	CAIXA	R\$ 50,16
57	Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA Ficha técnica e FISPQ.	PACOTE	R\$ 11,51
58	Detergente em pó (sabão em pó), embalagem reciclável com no mínimo 800 gramas, ultra fino, rende 10 lavagens composição: tensoativo aniônico, alcalizantes, tamponantes, branqueador óptico, perfume, pigmento na cor azul, enzimas e águas. Com registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA e FISPQ. Vencedor apresentar amostra.	UNIDADE	R\$ 11,22



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



59	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO: apresentação individual em papel protetor, sendo desnecessário o contato com o produto e com o vaso sanitário. Aderência e cola fácil. Fragrância: lavanda, citrus, fresh. 3 (três) unidades por caixa. Duração de aproximadamente 130 (cento e trinta) descargas. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA, Ficha técnica.	CAIXA	R\$ 3,83
60	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 50x70 peso mínimo de 70gr, variação de 2% tamanho e peso. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote.	UNIDADE	R\$ 5,21
61	Pano de chão para limpeza em geral medindo 50x70, variação de 2% tamanho e peso, fabricado em algodão cru, sendo na cor branca, peso 150gr. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote.	UNIDADE	R\$ 12,36
62	Flanela 100% algodão 30x50, na cor amarela.	UNIDADE	R\$ 3,58
63	Fósforo, embalagem contendo no mínimo 240 palitos. Fardo com 05 caixas. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade.	FARDO	R\$ 28,43
64	Prendedores de Roupa – resistente, em madeira, embalagem plástica com no mínimo 12 unidades.	UNIDADE	R\$ 2,89
65	Toalha de Rosto - felpuda, em tecido com no mínimo 90% de algodão, com medidas de 0,50 X 0,80 cm na cor branca.	UNIDADE	R\$ 7,57
66	Pano – pano para limpeza com fibras de poliéster e viscose, multiuso, acondicionado em embalagem com no mínimo 5 unidades, com agente antibactéria, com medidas de 30 X 50 cm, cores variadas.	UNIDADE	R\$ 6,93



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



67	Pano multiuso, rolo de 240 metros (600 panos), picotado a cada 40 cm. 100 % biodegradável, confeccionado com 50% viscose / 50% poliéster	UNIDADE	R\$ 98,16
68	Vassoura com cerdas de nylon, cabo em chapa metálica plastificado, cerdas de nylon luxo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos, além de evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. A fixação das cerdas deverá ser firme e resistente. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação.	UNIDADE	R\$ 14,49
69	Vassoura de milho 5 fios: com 40 cm de área de varredura de boa qualidade com cabo de madeira. Vencedor apresentar amostra.	UNIDADE	R\$ 30,45
70	Vassoura de Cipó com cabo	UNIDADE	R\$ 25,34
71	Pá para coletar lixo, com abertura para coleta de sujeira entre 22 a 30 cm, possuir sistema de encaixe para cabos de metal de 1 metro. A pá para coletar o lixo deve ser de plástico. Apresentar borracha na extremidade auxiliando no recolhimento de sujeiras adaptando-se ao piso. Possui dentes laterais para a limpeza da vassoura após o uso. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação.	UNIDADE	R\$ 9,84
72	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitário com suporte com base para pendurar evitando o contato com a sujeira, sendo de cor branca, seu cabo de polipropileno e suas cerdas sintéticas. Dimensões mínimas: largura 13 cm, altura 42 cm, profundidade 13 cm. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação e lote. Apresentar prospecto na habilitação.	UNIDADE	R\$ 7,57
73	Esfregão com balde fácil de manusear, conta com	UNIDADE	R\$ 129,30



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	um sistema que facilita a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão, possui pedal com sistema de centrífuga inox que ajuda na absorção e secagem do esfregão e, além disso, o seu cabo pode ser articulado em até 180°, o que possibilita a limpeza de superfícies mais difíceis, capacidade 16 litros.		
74	Rodo com base em polipropileno, com borracha dupla, com presilhas, com dimensão de 40 cm, com cabo de metal, com encaixe rosqueado, altura aproximada de 1,50 m	UNIDADE	R\$ 10,28
75	Rodo com base em polipropileno, com borracha dupla, com dimensão de 60 cm, com cabo de metal, com encaixe rosqueado, altura aproximada de 1,50 m.	UNIDADE	R\$ 14,13
76	Rodo de espuma: uso doméstico, com espuma retangular, com no mínimo 0,30 m de comprimento, cabo de madeira revestido, rosqueavel, medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar.	UNIDADE	R\$ 16,57
77	ESCOVA DE MÃO, para lavar roupa, com cabo de plástico e cerdas de polipropileno resistentes e duráveis.	UNIDADE	R\$ 4,31
78	ESCOVÃO COM CABO de madeira, para limpeza de calçadas.	UNIDADE	R\$ 18,45
79	Faca descartável em plástico para refeição, em polietileno, resistente, branco, comprimento de aproximadamente 18 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	R\$ 8,50
80	Garfo descartável em plástico para refeição, em polietileno, resistente, branco, comprimento de aproximadamente 18 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	R\$ 7,25



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



81	Garfo descartável em plástico sobremesa, em polietileno, resistente, colorido, comprimento de aproximadamente 14 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	R\$ 5,29
82	Colher descartável em plástico para sobremesa, em polietileno, resistente, colorido, comprimento de aproximadamente 13 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	R\$ 5,95
83	Colher descartável em plástico para refeição, em polietileno, resistente, branco, comprimento de aproximadamente 18 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	R\$ 4,69
84	Prato descartável grande polipropileno e corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Dimensão aproximada de 23 cm de diâmetro sendo pacote com 10 unidades. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	R\$ 4,59
85	Prato descartável sobremesa polipropileno e Corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Dimensão aproximada de 15 cm de diâmetro sendo pacote com 10 unidades. Pacote com 10 unidades	PACOTE	R\$ 3,22
86	Copo de polipropileno de alta qualidade para água, produto não perecível e não tóxico, descartável, espessura entre 0,51 mm a 0,54 mm, com capacidade para 180ml, pacote com 100 (cem) copos. Deve ser entregue em caixa de papelão com 25 (vinte e cinco) pacotes. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação e ficha técnica assinada por respon-	CAIXA	R\$ 123,42



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	sável técnico.		
87	Copo Plástico descartável para café, capacidade 80ml, em poliprolileno "PP" branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002. Embalagem caixa de papelão, acondicionado 25 sacos plásticos com 100 unidades cada. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação e ficha técnica assinada por responsável técnico.	CAIXA	R\$ 171,57
88	Copo térmico descartável 120ml. Pacote com 25 unidades.	UNIDADE	R\$ 5,99
89	GARRAFA TÉRMICA: de pressão com alça, ampola de vidro, corpo em plástico texturizado para manter a temperatura quente ou fria, capacidade de 1 litro	UNIDADE	R\$ 53,29
90	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.	UNIDADE	R\$ 6,84
91	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de	UNIDADE	R\$ 7,27



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.		
92	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.	UNIDADE	R\$ 8,73
93	Luva descartável de vinil tamanho pequeno, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente químico.	CAIXA	R\$ 38,96
94	Luva descartável de vinil tamanho médio, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	R\$ 35,57
95	Luva descartável de vinil tamanho grande, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	R\$ 34,69
96	Luva nitrílica tamanho médio – Luva descartável feita de borracha sintética para procedimentos não cirúrgicos, segura a pessoas alérgicas ao látex, com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 18,75
97	Luva látex cano longo – super reforçadas, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho P (32 cm)	UNIDADE	R\$ 11,93
98	Luva látex cano longo – super reforçadas, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho P (32 cm)	UNIDADE	R\$ 17,62



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	rapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho M (39 cm)		
99	Luva látex cano longo – super reforçada, antiderapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho G (40 cm)	UNIDADE	RS 18,15
100	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades, 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho P	CAIXA	RS 13,63
101	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades. 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho M	CAIXA	RS 13,57
102	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades. 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho G	CAIXA	RS 13,63

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02, devido ao fato de nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a

escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br

Município de Nova Trento/SC, 03 de maio de 2024.

TIAGO
DALASSO:0694
3394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALASSO:06943394908
Dados: 2024.05.03 08:56:50
-03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME AS NECESSIDADES E QUANTIDADES, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei n 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual e a potencial prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço.

Os cálculos quantitativos foram feitos com base no processo licitatório anterior e na experiência fiscal dos responsáveis em cada Secretaria ou Órgão requisitante, contemplando a demanda anual média. Foram observados os quantitativos informados nos Documentos de Formalização de Demanda encaminhados, os quais consideraram os quantitativos para um período de 24 meses o que resultou nos somatórios abaixo relacionados:

LOTE I – COTA PRINCIPAL 75%					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Papel Higiênico em folha simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, na cor branca, medindo 30Mx10CM, neutro, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sendo macio com alto poder de absorção, embalado em pacotes com 04 (quatro) unidades e acondicionado em fardos de 64 rolos. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor Apresentar amostra.	FARDO	1395	73,46	102.476,70
02	Papel higiênico folha dupla, 100% celulose virgem biodegradável, folha picotada, gofrada com relevo, folha dupla classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 7nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m, quantidade de pintas	FARDO	782	93,18	72.866,76



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	igual ou menor que 1m ² /m ² . Tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento de 30 m (com tolerância de 2 %) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: com identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem de papel, nome do fabricante, cnpj etc. Embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 64 rolos, embalado em 4 unidades. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.				
03	Papel toalha, folha intercalada, duas dobras, 100% celulose virgem, cor branca, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, tração ponderada igual ou superior 200n/m, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, deve apresentar alto poder de absorção e macies, suas dimensões de 20,5cmx22,5cm, sendo embalagem com 1000 folhas, devem ser acondicionadas em fardos com mínimo 4 maços plastificados com 250 folhas. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.	FARDO	10.144	13,81	140.088,64
04	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade capacidade 240 litros, medindo 1,15 cm x 1,15 cm (variação de 1 cm), com no mínimo 10 mm de espessura, cor preto; embalados em pacotes com 100 unidades e acondicionados em fardo resistente. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do Fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação –LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	548	157,67	86.403,16
05	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 150 litros, medindo aproximadamente 90 cm x 120 cm, com, no mínimo, 0,08 mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	573	112,01	64.181,73
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM RS					466.016,99



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE II – COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Papel Higiênico em folha simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, na cor branca, medindo 30Mx10CM, neutro, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sendo macio com alto poder de absorção, embalado em pacotes com 04 (quatro) unidades e acondicionado em fardos de 64 rolos. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor Apresentar amostra.	FARDO	465	73,46	34.158,90
07	Papel higiênico folha dupla, 100% celulose virgem biodegradável, folha picotada, gofrada com relevo, folha dupla classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 7nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 1nm ² /m ² . Tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento de 30 m (com tolerância de 2 %) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: com identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem de papel, nome do fabricante, cnpj etc. Embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 64 rolos, embalado em 4 unidades. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.	FARDO	261	93,18	24.319,98
08	Papel toalha, folha intercalada, duas dobras, 100% celulose virgem, cor branca, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, tração ponderada igual ou superior 200n/m, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, deve apresentar alto poder de absorção e macies, suas dimensões de 20,5cmx22,5cm, sendo embalagem com 1000 folhas, devem ser acondicionadas em fardos com mínimo 4 maços plastificados com 250 folhas. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe 1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar	FARDO	3.382	13,81	46.705,42



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



502
Fls nº

amostra.					
09	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade capacidade 240 litros, medindo 1,15 cm x 1,15 cm (variação de 1 cm), com no mínimo 10 mm de espessura, cor preto; embalados em pacotes com 100 unidades e acondicionados em fardo resistente. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do Fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	183	157,67	28.853,61
10	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 150 litros, medindo aproximadamente 90 cm x 120 cm, com, no mínimo, 0,08 mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	191	112,01	21.393,91
TOTAL ESTIMADO DO LOTE II EM RS					155.431,82

LOTE III – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
11	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO: 300 m, 100% celulose virgem, branco, sem pigmentação. Caixa com 8 rolos. Apresentar na habilitação, Ficha Técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe I, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.	CAIXA	70	41,02	2.871,40
12	Papel toalha 2 dobras. Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima de 28g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menos que 5,5 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9nm ² /m ² . Resistência a tração a úmido maior que 90n/m, tempo de adsorção de água igual ou menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10nm ² /m, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e 15.134. Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão de folha mínima de 22x21cm (podendo variar 1,5cm para mais ou menos), número mínimo de folhas por caixa 5000 devendo estarem divididas por amarração com o mínimo 250 folhas por maço. Rotulagem contendo: com identificação da classe, marca. Quantidade de rolos, aroma, metragem de papel, nome do fabricante, cnpj, etc.	CAIXA	250	71,36	17.840,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	Caixa com 4.800 folhas. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.				
13	Papel toalha bobina 30 gramas, 100% fibras de celulose virgem com 200 metros de comprimento x 20 cm de largura cada rolo. Para ser utilizado em toalheiro com sensor ou alavanca. Caixa com 6 rolos com 200 m x 20 cm. Apresentar na habilitação, Ficha técnica, laudo autenticado microbiológico, irritabilidade dérmica, laudo que comprove ser classe1, com laboratório credenciado na ANVISA da marca cotada. Vencedor apresentar amostra.	CAIXA	112	132,93	14.888,16
14	Toalha de Papel – toalha de papel copa aerado, branco, folha dupla, 20X22 cm, pacote com dois 2 rolos.	UNID.	1888	5,78	10.912,64
15	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm, com, no mínimo, 0,08 mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	1475	45,82	67.584,50
16	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm, com no mínimo, 0,06 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confecciona do dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.	PACOTE	1625	22,44	36.465,00
17	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com, no mínimo, 0,05 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado	PACOTE	1649	24,20	39.905,80



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra.				
18	Saco para lixo doméstico, polietileno de baixa densidade com capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com, no mínimo, 0,05 mm de espessura, na cor preta. Embalagem com 100 unidades. Deverá apresentar solda contínua e homogênea com fundo reto e uniforme proporcionando devida vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. Apresentar junto com a habilitação o Laudo de Ensaio Técnico do produto CONFORME NBR 9191:2008, validade do laudo não superior a 360 dias e licença ambiental de operação – LAO. Vencedor apresentar amostra	PACOTE	622	14,50	9.019,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM RS					199.486,50

LOTE IV – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	Água sanitária de cloro ativo sendo utilizadas para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro do Ministério de Saúde, embalagem plástica, contendo o nome fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Sendo embalagem de 1 (um) litro, com bico dosador. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	3230	4,00	12.920,00
20	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Embalagem de 5 litros, deve conter o nome do fabricante, validade mínima 12 meses. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	3575	12,84	45.903,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IV EM RS					58.823,00

LOTE V – COTA PRINCIPAL 75 %

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
21	Desinfetante líquido, com fragrância Herbal, destinado ao uso geral, com ação bactericida e germicida (Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis). Sua	UNID.	2.292	98,57	225.922,44



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	embalagem plástica com capacidade de 5 litros. O produto deve apresentar registro nos órgãos competentes e apresentar tabela de composição. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, publicação no DOU e ficha técnica assinada por responsável técnico.				
22	Hipoclorito de sódio 5%. Embalagem de 5 litros. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade 12 meses A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e Ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	1.608	38,94	62.615,52
TOTAL ESTIMADO DO LOTE V EM R\$					288.537,96

LOTE VI – COTA RESERVADA 25 %

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Desinfetante líquido, com fragrância Herbal, destinado ao uso geral, com ação bactericida e germicida (Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis). Sua embalagem plástica com capacidade de 5 litros. O produto deve apresentar registro nos órgãos competentes e apresentar tabela de composição. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, publicação no DOU e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	765	98,57	75.406,05
24	Hipoclorito de sódio 5%. Embalagem de 5 litros. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote, validade 12 meses A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e Ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	536	38,94	20.871,84
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VI EM R\$					96.277,89

LOTE VII – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Desinfetante Clorado para frutas, verduras e legumes. Ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial, se usado dentro das concentrações indicadas; Deve ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria N° 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo eficiente para Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia coli; Deve ter aspecto de pó branco e com PH entre 5,5 e 7,5 e teor de cloro ativo no mínimo de 3%. Solução com produto pode ser reutilizado mais de uma vez. Validade de 1 ano na data da entrega. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, laudo de eficácia autenticado e ficha técnica assinada por responsável	UNID.	820	59,80	49.036,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	técnico.				
26	Amaciante de roupa, Aloe vera, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, com alça, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros. Apresentar na habilitação Ficha Técnica assinada por responsável técnico, Fispq e registro na Anvisa	UNID.	426	10,01	4.264,26
27	Limpador líquido instantâneo multiuso, biodegradável, com perfume laranja, remove sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e FISPQ.	UNID.	965	4,86	4.689,90
28	Pasta para limpeza em geral, produto a base de sabão de coco com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. O produto deve ser fornecido em embalagens mínimas de 500 gramas. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica e FISPQ	UNID.	590	7,38	4.354,20
29	Pasta Rosa – pasta macia, para limpeza de louças de banheiro, embalagem com 500 gramas	UNID.	694	6,63	4.601,22
30	Desengordurante para remoção de gordura de superfícies em geral, como pisos, bancadas, mesas, equipamentos, utensílios de cozinha, etc. Composição básica: coadjuvante, sequestrante, preservante, corante e veículo. O produto deve compor para a sua aplicação para facilitar o uso. Embalagem com capacidade mínima de 500ml com tampa dosadora. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa e FISPQ e prospecto.	UNID.	1031	12,82	13.217,42
31	Aromatizante de Ar em Aerosol, fragrâncias diversas, desodorizante de ambiente, composição: ativo, água, antioxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Embalagem 360 a 450 ml. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	1144	11,42	13.064,48
32	Limpa vidros líquidos, com incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Deve ser à base de	UNID.	1770	6,48	11.469,60



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	água, álcool, solvente, princípios ativos. Prazo de validade no mínimo 12 meses. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.				
33	Lustra móveis, solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas lavanda, frasco plástico de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Composição: silicones, óleo mineral, espessante, preservante e água. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	1320	6,06	7.999,20
34	Sapólio em Pó, aplicação: para limpeza em geral, fragância classico embalagem com 300 g com tampa abre e fecha. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica.	UNID.	1345	6,25	8.406,25
35	Saponáceo líquido cremoso composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo. Embalagem: frasco plástico 300 ml, tampa abre-fecha. Produto sujeito a verificação o ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	UNID.	1655	6,51	10.774,05
36	Álcool etílico 70%. Embalagem com 1000ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do INMETRO, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	CAIXA	437	105,68	46.182,16
37	Álcool gel para mãos 70%, com glicerina, embalagem refil contendo, no mínimo 500ml com válvula pump. Caixa com 12 unidades. Deve constar a data da fabricação, a data de validade, o número do lote. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do Inmetro, Ficha técnica e laudo Microbiológico autenticado.	CAIXA	349	76,64	26.747,36
38	Álcool 96% caixa com 12 litros, embalagem de 1 litros - A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, certificado do INMETRO, Fispq e ficha técnica assinada por responsável técnico.	CAIXA	200	110,34	22.068,00
39	Sabonete líquido cremoso glicerinado, embalagem c/ 1000ml, erva doce, com ação bactericida, para higiene pessoal. Possui em sua formulação, agentes tensoativos, emolientes e hidratantes, indicado para banho e lavagem das mãos. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ e laudo de irritabilidade dérmica autenticado.	UNID.	1400	10,22	14.308,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



40	Sabonete líquido perolado, Glicerinado, embalagem c/ 5l, fragrância erva doce. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ e laudo de irritabilidade dérmica autenticado.	UNID.	1472	21,95	32.310,40
41	Sabonete líquido viscoso perolado; composto de triclosan (princípio ativo), sem perfume, (ph entre 6,0 a 6,5); para higiene das mãos; em frascos de 01 litro; embalados em caixas resistentes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos ad. Determinados pela ANVISA. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, Ficha técnica assinada por responsável, FISPQ.	UNID.	700	14,09	9.863,00
42	Multi inseticida líquidos em spray aerossol, com ação eficaz contra insetos voadores, tais como: moscas, mosquitos, pulgas e baratas. O frasco deve ser no mínimo 300ml devendo estar estampado no rótulo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. Sua composição deve ser a base de água. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na Anvisa, FISPQ e Prospecto.	UNID.	650	15,42	10.023,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII EM RS					293.378,50

LOTE VIII – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	Lixeira destinados à coleta seletiva ou separação de resíduos diversos em locais internos ou externos. Produzidos em polipropileno de alta resistência e fixados em estrutura metálica. As estruturas permitem a montagem de conjuntos personalizados de acordo com a necessidade exata de cada usuário. O kit é composto pelos seguintes itens: 04 unidades – lixeiras 50 litros (4 cores) com suporte. 01 Unidade – trave metálica / Parafusos de fixação.	KIT	79	567,18	44.807,22
44	Lixeira em polietileno de média densidade, rotomoldado, na cor branca, com capacidade para 100 litros, acionamento com pedal, nas dimensões (CxLxA) aproximadas de 61 x 61 x 90,5 cm.	UNID.	127	141,76	18.003,52
45	Lixeira em polietileno de média densidade, rotomoldado, na cor branca, com capacidade para 50 litros, acionamento com pedal, nas dimensões (CxLxA) aproximadas de 46,6 x 35 x 59 cm.	UNID.	126	101,10	12.738,60
46	Balde Plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 08 litros, devendo ser liso, de uma única cor, devendo ser de material reforçado, com alça plástica. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID.	475	17,91	8.507,25
47	Balde 15 litros, translúcido, com alça plástica.	UNID.	385	17,68	6.806,80



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Apresentar prospecto na habilitação.					
48	Lixeira em inox, com tampa flip top. Capacidade 20 litros. Dimensões 30 x 30 cm	UNID.	50	225,90	11.295,00
49	Lixeira Plástica 15 litros, na Cor: Cinza Polar, Material: Plástico (PP) Aplicação: Ônibus, micro-ônibus e Van escolar.	UNID.	438	28,55	12.504,90
50	Lixeira plástica para escritório, sem tampa; Capacidade 12 litros, na cor preta; Material: PP (plástico polipropileno).	UNID.	12	18,27	219,24
51	Descarte de copo descartável de água, Dimensões Tubo Água Diâmetro 85 mm Altura 750 mm Dimensões Tubo Café Diâmetro 55 mm Altura 750 mm Dimensões da base 215 mm (larg.) x 130 mm (prof.) Cor Branco com Base marfim Material Polipropileno / Polietileno Capacidade 150 Copos de Água e embalagem Caixa de papelão com 01 (uma) unidade Validade Indeterminado.	UNID.	122	53,49	6.525,78
52	Dispenser de copo descartável Material do Dispensador E-DPC Base e Botão: ABS Tubo: laminado de PVC rígido, Copo Água 180 ou 200 ml Capacidade para 100 copos, Altura Largura Profundidade 692 mm x 143 mm x 194 mm. Cor branca.	UNID.	201	41,49	8.339,49
53	Saboneteira combinada com reservatório para 900 ml. Serve, também, para uso do refil de sabonete em sachê, diferencia-se das outras saboneteiras por vir com o reservatório para uso de sabonete em galão. Na cor branca, com fundo em cinza. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 29 cm (altura) x 12 cm (largura) x 11 cm (profundidade).	UNID.	193	53,31	10.288,83
54	PORTA PAPEL TOALHA: transparente, medindo 27 cm altura, 12 cm profundidade, 25 cm largura, com chave para abertura.	UNID.	117	29,39	3.438,63
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII EM R\$					143.475,26

LOTE IX – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	Esponja multiuso, medindo 110x74x23 mm cor amarela e verde, material espuma poliuretano, com ação abrasiva, espuma de poliuretano, fibra sintética, abrasiva e agente bactericida. Embalagem com 04 unidades, deve conter nome do fabricante, lote e validade	PACOTE	3885	5,24	20.357,40
56	Palha de lã em aço para limpeza de utensílios de difícil remoção constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usados no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. O produto deve conter no mínimo 8 unidades, sendo embalagem de 60 gramas aproximadamente. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade.	PACOTE	927	2,71	2.512,17
57	Esponja multiuso para limpeza pesada - fibra sintética com mineral abrasivo, unida com resina a prova d'água e	PACOTE	784	15,60	12.230,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	impregnada com mineral abrasivo com medidas em torno de 102X260mm, embalagem com 5 unidades.				
58	Detergente líquido para louça, glicerinado, testado dermatologicamente, biodegradável, embalagem de 500ml com bico dosador translúcido, caixa com 24 unidades. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA, Ficha técnica assinada por responsável técnico e laudo de irritabilidade dérmica autenticado. Vencedor apresentar amostra.	CAIXA	688	50,16	34.510,08
59	Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA Ficha técnica e FISPQ.	PACOTE	1262	11,51	14.525,62
60	Detergente em pó (sabão em pó), embalagem reciclável com no mínimo 800 gramas, ultra fino, rende 10 lavagens composição: tensoativo aniônico, alcalizantes, tamponantes, branqueador óptico, perfume, pigmento na cor azul, enzimas e águas. Com registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA e FISPQ. Vencedor apresentar amostra.	UNID.	3594	11,22	40.324,68
61	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO: apresentação individual em papel protetor, sendo desnecessário o contato com o produto e com o vaso sanitário. Aderência e cola fácil. Fragrância: lavanda, citrus, fresh. 3 (três) unidades por caixa. Duração de aproximadamente 130 (cento e trinta) descargas. A licitante deverá apresentar na habilitação registro na ANVISA, Ficha técnica.	CAIXA	1396	3,83	5.346,68
62	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 50x70 peso mínimo de 70gr, variação de 2% tamanho e peso. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote.	UNID.	3750	5,21	19.537,50
63	Pano de chão para limpeza em geral medindo 50x70, variação de 2% tamanho e peso, fabricado em algodão cru, sendo na cor branca, peso 150gr. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote.	UNID.	4721	12,36	58.351,56
64	Flanela 100% algodão 30x50, na cor amarela.	UNID.	1490	3,58	5.334,20
65	Prendedores de Roupa – resistente, em madeira, embalagem plástica com no mínimo 12 unidades.	UNID.	1142	2,89	3.300,38
66	Toalha de Rosto - felpuda, em tecido com no mínimo 90% de algodão, com medidas de 0,50 X 0,80 cm na cor branca.	UNID.	654	7,57	4.950,78
67	Pano – pano para limpeza com fibras de poliéster e viscose, multiuso, acondicionado em embalagem com no mínimo 5 unidades, com agente antibacteriana, com medidas de 30 X 50 cm, cores variadas.	UNID.	680	6,93	4.712,40
68	Pano multiuso, rolo de 240 metros (600 panos), picotado a	UNID.	324	98,16	31.803,84



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



cada 40 cm. 100 % biodegradável, confeccionado com 50% viscose / 50% poliéster				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX EM R\$				257.797,69

LOTE X – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
69	Vassoura com cerdas de nylon, cabo em chapa metálica plastificado, cerdas de nylon luxo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos, além de evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. A fixação das cerdas deverá ser firme e resistente. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação.	UNID.	1023	14,49	14.823,27
70	Vassoura de milho 5 fios: com 40 cm de área de varredura de boa qualidade com cabo de madeira. Vencedor apresentar amostra.	UNID.	956	30,45	29.110,20
71	Vassoura de Cipó com cabo	UNID.	760	25,34	19.258,40
72	Pá para coletar lixo, com abertura para coleta de sujeira entre 22 a 30 cm, possuir sistema de encaixe para cabos de metal de 1 metro. A pá para coletar o lixo deve ser de plástico. Apresentar borracha na extremidade auxiliando no recolhimento de sujeiras adaptando-se ao piso. Possui dentes laterais para a limpeza da vassoura após o uso. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar prospecto na habilitação.	UNID.	701	9,84	6.897,84
73	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitário com suporte com base para pendurar evitando o contato com a sujeira, sendo de cor branca, seu cabo de polipropileno e suas cerdas sintéticas. Dimensões mínimas: largura 13 cm, altura 42 cm, profundidade 13 cm. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação e lote. Apresentar prospecto na habilitação.	UNID.	994	7,57	7.524,58
74	Esfregão com balde fácil de manusear, conta com um sistema que facilita a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão, possui pedal com sistema de centrifuga inox que ajuda na absorção e secagem do esfregão e, além disso, o seu cabo pode ser articulado em até 180°, o que possibilita a limpeza de superfícies mais difíceis, capacidade 16 litros.	UNID.	278	129,30	35.945,40
75	Rodo com base em polipropileno, com borracha dupla, com presilhas, com dimensão de 40 cm, com cabo de metal, com encaixe rosqueado, altura aproximada de 1,50 m	UNID.	866	10,28	8.902,48
76	Rodo com base em polipropileno, com borracha dupla, com dimensão de 60 cm, com cabo de metal, com encaixe rosqueado, altura aproximada de 1,50 m.	UNID.	777	14,13	10.979,01
77	Rodo de espuma: uso doméstico, com espuma retangular, com no mínimo 0,30 m de comprimento, cabo de madeira revestido, rosqueavel, medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar.	UNID.	569	16,57	9.428,33



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



78	ESCOVA DE MÃO, para lavar roupa, com cabo de plástico e cerdas de polipropileno resistentes e duráveis.	UNID.	298	4,31	1.284,38
79	ESCOVÃO COM CABO de madeira, para limpeza de calçadas.	UNID.	254	18,45	4.686,30
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X EM R\$					148.840,19

LOTE XI – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
80	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.	UNID.	804	6,84	5.499,36
81	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.	UNID.	1044	7,27	7.589,88
82	Luva para limpeza, multiuso, Composição: borracha de látex natural, cloradas, com revestimento interno, reforçadas, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande, embalagem com par. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT 13.393. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar C.A na habilitação e prospecto. Vencedor apresentar amostra.	UNID.	1236	8,73	10.790,28
83	Luva descartável de vinil tamanho pequeno, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente químico.	CAIXA	1062	38,96	41.375,52
84	Luva nitrílica tamanho médio – Luva descartável feita de borracha sintética para procedimentos não cirúrgicos, segura a pessoas alérgicas ao látex, com 100 unidades.	CAIXA	1230	18,75	23.062,50
85	Luva látex cano longo – super reforçadas, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho P (32 cm)	UNID.	280	11,93	3.340,40
86	Luva látex cano longo – super reforçadas, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho M (39 cm)	UNID.	520	17,62	9.162,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



87	Luva látex cano longo – super reforçada, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. Tamanho G (40 cm)	UNID.	500	18,15	9.075,00
88	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades, 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho P	CAIXA	570	13,63	7.769,10
89	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades. 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho M	CAIXA	1122	13,57	15.225,54
90	Toucas descartáveis na cor branca, caixa com 100 unidades. 100% polipropileno. Atóxica, hipoalérgica, não estéril, isenta de fibra de vidro, sem látex. Tamanho G	CAIXA	1100	13,63	14.993,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XII EM RS					147.882,98

LOTE XII – COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
91	Luva descartável de vinil tamanho médio, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	2.298	35,57	81.739,86
92	Luva descartável de vinil tamanho grande, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	2.259	34,69	78.364,71
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XIII EM RS					160.104,57

LOTE XIII – COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
93	Luva descartável de vinil tamanho médio, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	765	35,57	27.211,05
94	Luva descartável de vinil tamanho grande, procedimento não cirúrgico, transparente, não estéril, descartável, semitalcadas ambidestras, embaladas em caixa com 100 unidades. Apresentar na habilitação laudo de agente Químico.	CAIXA	752	34,69	26.086,88
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XIV EM RS					53.297,93

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A fundamentação contendo as informações básicas e necessárias para o prosseguimento do ato visando a abertura do certame licitatório, ficam evidenciadas no ITEM I do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção na execução dos expedientes diários de conservação e limpeza dos ambientes de trabalho, bem como, a conservação e limpeza de praças e espaços públicos de incumbência da Prefeitura, das Secretarias Municipais, Fundos e Fundações do Município de Nova Trento/SC, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE e Corpo de Bombeiros).

Fundamentação alinhada com o ITEM VII do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024.

Objetivo principal é definir a eficiência, a qualidade e a transparência da prestação do serviço promovido no âmbito desta Administração.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Informação contida no ITEM III do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024.

Os produtos que compõem o objeto deste Termo de Referência, têm natureza de produtos comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A aquisição dos produtos em questão ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade e demanda de cada Secretaria e Órgão que participou da confecção do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024, detalhado no ITEM IV e VII.

Os produtos deverão ser entregues nos endereços mencionados abaixo, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h às 17h, e conforme as Autorizações/Solicitações de Fornecimento. A entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

5.1. LOCAIS DE ENTREGAS

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços listados abaixo nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h às 17h, conforme as Autorizações/Solicitações de Fornecimento:

LOCAL	ENDEREÇO
-------	----------



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



1 - Prefeitura de Nova Trento	Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro
2 - Secretaria Municipal de Agricultura	Rua Nereu Ramos, 97, Centro
3 - Secretaria Municipal de Saúde	Rua Nereu Ramos, 164, Centro
4 - Secretaria Municipal de Educação	Rua Dos Imigrantes, Centro
5 - Escola Municipal Francisco João Valle	Rua Francisco Dalsenter, 32, Trinta Réis
6 - Escola Municipal João Bayer Sobrinho	Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba
7 - Escola Municipal Padre José da Poian	Rua Geral Salto, s/nº, Salto
8 - Centro de Educação Infantil Padre Rossi	Rua Francisco Valle, 170, Centro
9 - Creche Municipal do Trinta Réis	Rua Francisco Dalsenter, 86, Trinta Réis
10 - Creche Municipal do Claraíba	Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba
11 - Creche Municipal do Espraiado	Rua Brusque, s/nº, Espraiado
12 - Creche Municipal Santo Antonin	Rua Clemente Demonti, 78 - Ponta Fina Norte
13 - Secretaria de Cultura e Turismo	Rua Madre Paulina, 1190, Vígolo
14 - Secretaria de Assistência Social	Rua Salvador Gêssele, 150, Centro
15 - Secretaria de Esportes	Rua Salvador Gêssele, 26 - Centro
16 - Secretaria de Obras	Rua Dos Imigrantes, S/N, Centro
17 - (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) SAMAE	Rua dos Imigrantes, 356, Centro
18 – Corpo de Bombeiros	Rua Gilson Geraldo Sartori, 440, São João Batista

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do contratante. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 210/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, conforme estabelecido no item III do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024 observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura do Município de Nova Trento, atendendo às determinações regulares emitidas pelo fiscal do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

2. *Entregar os produtos somente após autorizados pelo Gestor ou Fiscal do contrato da Secretaria ou órgão requisitante;*

3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte dos produtos até os locais de entrega, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as aquisições ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5. Fornecer à CONTRATANTE todo o material e documentação técnica, na forma eletrônica, necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato/ata de registro de preços quando solicitado pela CONTRATANTE.

6. Responder por todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

7. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal durante a execução do objeto.

9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

12. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações pactuadas anteriormente.

13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14. Cumprir fielmente o Termo de Referência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



15. A Prefeitura Municipal de Nova Trento, não assume, inclusive para efeitos da Lei 8.078/1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, qualquer responsabilidade pela atividade exercida pela Contratada, tampouco, pelos compromissos assumidos por seus servidores.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos;
2. Receber os produtos, objeto deste Termo de Referência, no prazo e condições nele estabelecidas;
3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços/ Contrato e no Termo de Referência.
6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei 14.133/2021;
7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do objeto do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais será exercida pelo contratante, por meio de responsável pela fiscalização dos contratos, com amplos poderes para assegurar que o serviço esteja de acordo com o estipulado pelo presente Termo de Referência e disposições contratuais.
2. A execução da Ata de Registro de Preço/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
6. Por tratar-se de processo Multientidades, cada secretaria possui seu Fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preços, conforme citado abaixo:

SECRETARIA	NOME, CARGO E MATRÍCULA
Administração e Planejamento	Lucidinei Malecki: Assistente Administrativo – Mat.9749
Agricultura e Meio Ambiente	Jhonatan Tamanini: Assistente Administrativo - Mat. 9464
Obras	Juan Augusto da Silva Machado: Chefe de Manutenção e Conservação Mat. 8450 Ricardo Bittencourt: Secretário Municipal de Obras - Mat.8412
Turismo	Evelyn Benedett: Assessora Administrativa - Mat. 8739 Debora Matte: Turismóloga - Mat.7604
Educação	Jean Marcos Bunn: Assistente Administrativo - Mat. 8132 Sabrina de Oliveira: Assistente Administrativo - Mat. 9465
Saúde	Aline Moreton: Diretora de Atenção Especializada - Mat. 9069 Francielli Sabrina Andrietti Marchi: Assistente Admin. - Mat. 7052
Assistência Social	Lisandra Oliveira: Educadora física do CRAS - Mat. 9691
Esporte	Clodoaldo Sartori: Secretário Municipal de Esportes – Mat. 7864 Eduardo Martins dos Santos: Técnico Administrativo – Mat. 9493
Finanças	Camile Vargas Cardoso: Contadora - Mat. 9438 Joao Vitor Booz Maçaneiro: Assessor Administrativo – Mat. 9076
Corpo de Bombeiro	Gabriel de Oliveira - Soldado -Mat. 609884-3
SAMAE	Carlos Henrique Piazza- Técnico Contábil- Mat. 25

Do mesmo modo, por incluir objeto comum, a **gestão dos contratos** será conduzida pela Secretaria de Administração e Planejamento.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bruna Minatti Boso	Secretária de Administração e Planejamento	9780

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



1. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela licitante (deverá ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito), em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestadas pelo setor competente com o aceite do Fiscal do Contrato e do Gestor do Contrato.
2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Nova Trento.
3. O pagamento à contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação.
4. A conta bancária deve possuir o mesmo CNPJ que a emissora da nota fiscal, ou seja, caso a nota fiscal seja emitida pela matriz, a conta bancária indicada deverá ser da empresa matriz e caso a nota fiscal seja emitida pela filial, a conta bancária deve ser de titularidade da filial.
5. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
8. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
9. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice que vier a substituí-lo.
10. Fica condicionado a apresentação da nota fiscal eletrônica na entrega dos materiais, que estará submetida à aprovação do servidor/fiscal do contrato encarregado pelo recebimento (conforme informado no item VI deste Termo de Referência).
11. Caso seja constatada alguma irregularidade ou avaria, o objeto em questão será devolvido, cabendo à contratada proceder com a entrega do objeto correto em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do dia da devolução.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Estas informações constarão no Edital. O futuro contratado será selecionado mediante processo administrativo a ser definido pelo Departamento de Licitações.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Estimativa de valores e Pesquisas de preços, estão em documento apensado no Processo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 210/2024 e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei n 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual e a potencial prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta das dotações específicas das Secretarias e demais Órgãos previstas nos orçamentos dos anos de 2024 e 2025.

ORGÃO	08	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	001	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.302.000. 4	
PROJETO ATIVIDADE	2.028	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14	3.3.90.1.500.1002.101

ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	001	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.000. 4	
PROJETO ATIVIDADE	2.022	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	8	3.3.90.1.500.1002.101

ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL	4.123.0002	
PROJETO ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	153	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL	4.123.0002	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



PROJETO ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	13	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	001	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL	6.181.000.8	
PROJETO ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	101	3.3.90.1.752.7004.101 POLICIA MILITAR

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	001	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL	6.181.000.8	
PROJETO ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	101	3.3.90.2.752.7005.102 POLICIA CIVIL

ORGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO
UNIDADE	004	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO
FUNCIONAL	6.182.000.8	
PROJETO ATIVIDADE	2.061	MANUTENÇÃO DO FUNPRESI
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	8	3.3.90.2.759.7000.101 BOMBEIRO

ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.365.0003	
PROJETO ATIVIDADE	2.015	MANUTENÇÃO DAS CRECHES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	39	33.90.39.10.1.500.7000.101

ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



FUNCIONAL	12.365.000.3	
PROJETO ATIVIDADE	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	31	33.90.39.10.1.500.7000.101

ORGÃO	09	SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE	001	SECRETARIA DE ESPORTES
FUNCIONAL	27.812.0005	
PROJETO ATIVIDADE	2.038	APOIO AO ESPORTE AMADOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	123	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE /
UNIDADE	001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE /
FUNCIONAL	20.608.0007	
PROJETO ATIVIDADE	2.052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	84	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLAN
UNIDADE	001	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLAN
FUNCIONAL	15.452.0008	
PROJETO ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO DA STOSU
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	96	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	10	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL	23.695.0001	
PROJETO ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	135	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNCIONAL	8.244.000.6	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PROJETO ATIVIDADE	2.043	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	56	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNCIONAL	8.243.0006	
PROJETO ATIVIDADE	2.044	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	60	33.90.1.500.7000.101

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLAN / FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
UNIDADE	002	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLAN / FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
FUNCIONAL	6.182.000.8	
PROJETO ATIVIDADE	2.054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113	33.90.1.500.7000.101

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Ainda não foi instituído catálogo eletrônico de padronização para o Município de Nova Trento, contudo, a especificação do objeto corresponde às condições de mercado. Os itens a serem licitados constam no item I deste TR, sendo que o Município de Nova Trento efetuará gradativamente a construção do Catálogo de Padronização ao longo dos 02 (dois) próximos anos.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Informações constantes nos itens V e VI deste TR.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Informação prevista no Item III e Item VII do Estudo Técnico Preliminar Multientidades nº 005/2024.

ESTE PROCESSO É MULTIENTIDADES E SERÁ CENTRALIZADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente
BRUNA MINATTI BOSO
Data: 09/08/2024 10:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nova Trento, 09 de agosto de 2024

Bruna Minatti Boso – Sec. Municipal de Administração e Planejamento – Matrícula 9780



MAPA DE RISCOS – MATERIAL DE LIMPEZA

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação de informações.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para os estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e demais secretarias demandantes.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e demais secretarias demandantes.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para o termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e demais secretarias demandantes.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e demais secretarias demandantes.



ETAPA: DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica e Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no edital.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes



ETAPA: FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:	Secretarias Demandantes

ETAPA: ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.



ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária a substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Finanças.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



ETAPA: SANÇÕES	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Comissão de fiscalização.

Nova Trento, 31 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIDINEI MALECKI
Data: 31/07/2024 14:06:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luicidinei Malecki- Assistente Administrativo – Matrícula 9749



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO N. 079/2024/PGM/PMNT
ANÁLISE JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO***

1. Aportou a esta Procuradoria para análise jurídica edital registro de preço para aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e utensílios, para o Município de Nova Trento/SC, conforme as necessidades e quantidades, com especificações constantes no termo de referência.

2. É a síntese.

3. O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. Conforme dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, *“as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”*, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

5. Como sabido, a obrigação de prévia licitação possui dois aspectos basilares, o primeiro é assegurar isonomia de oportunidades entre os interessados na contratação, dando-se efetividade aos princípios da impessoalidade e da moralidade; segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que seja mais vantajosa.

6. Antes da análise do mérito, registra-se que foram apresentados neste setor os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Edital e Anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

7. Pois bem, como observado, a contratação que se pretende realizar, não se enquadra em nenhuma hipótese excepcional, de forma que se deve aplicar a regra de licitar. Assim, referente às modalidades, dispõe a Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; [...]

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão; [...]

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Grifou-se).

8. Sobre o objeto do edital, assim dispõe a Lei n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

9. Deste modo, da análise deste dispositivo é possível constatar que para a contratação do que se pretende, o pregão é a modalidade de licitação adequada, que poderá ter como critério de julgamento de caráter mais vantajoso no que se refere aos aspectos de preço e qualidade.

10. Ainda, com respaldo na própria Lei de Licitações, artigo 17, aplica-se o procedimento comum para pregão:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

11. O edital em análise determina a sequência do procedimento conforme disposto no referido artigo 17, sem a inversão de fases, ou seja, seguirá a regra. Da mesma forma, seguindo a preferência do novo regramento, o pregão será operado eletronicamente.

12. No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: [...]

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

13. Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação e o recebimento das propostas.

14. No mais, quanto aos valores estimados, estes foram feitos com base na pesquisa de preços, e divididos em lotes, na qual, avaliando o montante total da licitação o montante de R\$ 2.469.351,28 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Desta forma, resta justificado e presente valor para o referido certame, atendendo as disposições do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

15. Na sequência, balizou-se a análise em relação a qualificação técnica e econômico-financeira, na qual, devem estar em atenção os artigos 67 e 69 da Lei 14.133/21.

16. Neste aspecto, quanto a qualificação técnica, é discricionário da Administração Pública exigir a documentação referente ao artigo 67, com as devidas ressalvas legais.

17. Ademais, ao que se refere a qualificação econômico-financeira, a Lei de Licitações em seu artigo 70, III, assim previu:

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

[...]

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

18. Assim sendo ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da análise desta Procuradoria, diante da documentação acostada, visualiza-se que encontram-se cumpridos os requisitos legais exigidos ao presente edital.

19. De outro norte, e em tempo, considera-se que o Termo de Referência, bem como Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e outros documentos, observaram a legislação aplicável, a fim de que possibilitem instruar o presente processo licitatório e possibilitem a realização deste, não havendo ressalvas a serem feitas.

20. Posto isto, a presente manifestação não se vinculou aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados foram avaliados, verificando se seus conteúdos são verossímeis, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

21. É o parecer.

Nova Trento/SC, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA ROVER CASSANIGA
Data: 09/08/2024 12:43:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÂNGELA ROVER CASSANIGA
Procuradora Geral do Município
OAB/SC 56.863



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

Parecer Referencial nº 001/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: PARECER CONTROLE INTERNO REFERENCIAL PARA LICITAÇÕES, BEM COMO PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES (QUANDO FOR O CASO)

EMENTA: PADRONIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO DA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS DE ENGENHARIA.

I - Matéria recorrente submetida à análise da Auditoria de Controle Interno pelas Secretarias Municipais e/ou órgãos vinculados, e viabilidade da padronização de entendimento, à luz do artigo 65, inciso III, do Decreto Municipal nº 210/2024.

II – Dispensa de análise individualizada de processos, nas hipóteses e termos delimitados na presente manifestação e mediante certificação/comprovação nos autos, pela autoridade administrativa responsável, de que: a) a situação concreta se identifica perfeitamente aos termos deste parecer; e b) que foram atendidas as orientações/nele consignadas.

III – Condições, requisitos e formalidades para os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades (quando for o caso).

I – DA EMISSÃO DE PARECER DE CONTROLE INTERNO PADRONIZADO

O objeto desta manifestação é servir como parecer de controle interno referencial, impulsionando o procedimento administrativo cujo o objeto é recorrente e idêntico, admitindo-se meras variações quantitativas que não afetam uma avaliação formal, com o objetivo de orientar o gestor público, eximindo da competência legal desta Auditoria de Controle Interno examinar aspectos jurídicos, técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações e documentos juntados nos autos dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades de licitação, sendo exclusiva responsabilidade dos servidores do setor responsável que analisaram o processo administrativo, bem como do ordenador da despesa.

Conforme previsto no art. 65, III do Decreto Municipal nº 210/2024, conferidos os atos e constatada a regularidade, a Auditoria de Controle Interno encaminhará os autos para a Autoridade Competente:

III – a Controladoria-Geral do Município, através de seus integrantes, com atribuições previstas no cargo, fará a conferência, e constatada a regularidade do ato, elaborará Parecer Técnico referencial e enviará para a Autoridade Competente (Prefeito);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno



II – DOS ASPECTOS GERAIS RELATIVOS AO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

a) Vinculação da contratação ao Plano de Contratações Anual:

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Já o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 situa que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Cabe, portanto, à Administração comprovar que o objeto encontra-se compatibilizado com o Plano de Contratações Anual, evidenciando tal informação junto ao Estudo Técnico Preliminar.

b) Documento de Formalização de Demanda – DFD (Requisição/Solicitação de Compras):

O Documento de Formalização de Demanda é o documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14.133/21. A regra é que o Documento de Formalização de Demanda já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é conveniente que haja a juntada de sua cópia nos autos.

c) Estudo Técnico Preliminar – ETP:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/21, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO

Controle Interno

- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

Nos termos do art. 44 da Lei 14.133/21, quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

d) Análise de Riscos – Mapa de Riscos:

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

e) Termo de Referência – TR:

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Controle Interno

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

f) Pesquisa de Preços:

No âmbito da Administração Pública do Município de Nova Trento, a pesquisa de preços para definição do orçamento estimado para as aquisições de bens e contratação de serviços em geral, encontra-se regulada no art. 15 ao 16 do Decreto Municipal nº 210/2024.

Inicialmente, destaque-se que o art. 18, IV da Lei nº 14.133/2021, exige que o processo licitatório esteja instruído com o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação. Dessa forma, na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo dispõe os Artigos 17º e 18º do Decreto Municipal 210/2024, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregado de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Controle Interno

desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, estabelecido o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 16, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 18. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 17, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pelo(a) Secretário(a) da pasta.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 17, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Feita a pesquisa, nos termos acima delineados, deverá ser juntado aos autos o respectivo relatório. Trata-se de documento no qual deve estar contida a análise crítica da pesquisa de preços, é elemento fundamental para que as demais linhas de defesa consigam compreender os dados levantados pela Administração e a composição do preço de referência de uma contratação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

III - CONCLUSÃO

Observadas as informações contidas no item II deste Parecer, **estando evidenciada a apresentação e cumprimento legal dos documentos na composição dos autos, igualmente acompanhado o parecer jurídico**, opino pela regularidade do ato favoravelmente à contratação, prosseguindo-se no feito na forma da lei. É o parecer técnico do Controle Interno. Encaminho para a Autoridade Competente.

Sempre que entender necessária a análise individualizada do objeto a ser licitado, o órgão ou Secretaria demandante deverá manifestar-se formalmente via Ofício voltado a esta Auditoria de Controle Interno, expondo os motivos para tal solicitação.

Nova Trento/SC, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA DALILA SIDLOSKI SEMELER
Data: 24/06/2024 09:34:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JÉSSICA DALILA SIDLOSKI SEMELER
Auditora de Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Site: www.betha.com.



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 17/2024

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 13/06/2024

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	Manutenção da Secretaria de Finanças	15.001.04.123.0002.2021.3.3.90.00.00	R\$ 300.000,00
03.001	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Total:			R\$ 330.000,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
Total:			R\$ 350.000,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 5.000,00
08.001	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 5.000,00
02.004	Manutenção do FUNPRESI	02.004.06.182.0006.2061.3.3.90.00.00	R\$ 145.000,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
09.001	Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
08.001	Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do CRAS	06.001.08.243.0006.2044.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
08.002	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00

Total: R\$ 420.000,00

Recursos orçamentários: SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA



Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
13.001	Administração do SAMAE	13.001.17.512.0004.2034.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
13.001	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	13.001.17.512.0004.2035.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00

Total: R\$ 60.000,00

Total Geral: R\$ 1.160.000,00

Nova Trento, 30 de Julho de 2024

CAMILE VARGAS Assinado de forma digital
 por CAMILE VARGAS
 CARDOSO:0705059956
 0599956 Dados: 2024.07.30
 12:45:27 -03'00'

CAMILE VARGAS CARDOSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 17/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO_PREGÃO POR LOTE - 14.133
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Lugar de Entrega: CONFORME TR
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 2,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	Manutenção do FUNPRESI	02.004.06.182.0006.2061.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
03.001	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do CRAS	06.001.08.243.0006.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	08.001.06.181.0008.2057.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.002	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
09.001	Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
15.001	Manutenção da Secretaria de Finanças	15.001.04.123.0002.2021.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 13,00

Recursos orçamentários: SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
13.001	Administração do SAMAE	13.001.17.512.0004.2034.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
13.001	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	13.001.17.512.0004.2035.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 2,00

Total Geral:

R\$ 17,00

Nova Trento, 30 de Julho de 2024

TIAGO

DALSASSO:069433

94908

Assinado de forma digital por
TIAGO

DALSASSO:06943394908

Dados: 2024.07.30 12:50:18

-03'00'

Assinatura do Responsável



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5657122: DECRETO N. 044 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5657122>

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

[Handwritten signature]

Fábilana Machado

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA